



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

PROTOCOLO

REQUERIMENTO N.º 201/2019

Recebido em 07/10/2019

Enviado em ____/____/2019

Ofício n.º ____/2019

ENCAMINHE-SE
07/10/2019

José Roberto Giroto
...:Presidente:...:

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP

O Vereador ao final assinado **REQUER**, depois de obedecidas as formalidades regimentais, o envio de ofício ao Ministério Público, com o intuito de receber informações a respeito das providências que podem ser tomadas sobre os moradores de rua que se instalaram nas praças e na rodoviária, em nosso município.

Este vereador está recebendo muitas reclamações dos munícipes e já não sabe mais quais providências podem ser tomadas, pois este tema foi tratado com o Poder Executivo, e este também não sabe como proceder ao tema em debate.

Todas as ações se limitam à norma jurídica, e o morador de rua, segundo a Carta Magna, tem o direito de ir e vir. Entretanto, as demais pessoas também têm esse mesmo direito, porém esses moradores de rua estão cerceando este direito, pois as constroem com palavras de baixo calão e intimidações, acarretando insegurança, principalmente para os residentes do entorno das praças ocupadas e da rodoviária.

Outro fator em debate se refere à Lei Ordinária Nº 4471/2017, de autoria deste vereador, que trata da proibição da venda de bebidas alcoólicas aos moradores de rua (Andarilhos, Mendigos e Pedintes), e que infelizmente não vem sendo cumprida pelo órgão responsável da Prefeitura Municipal.



Câmara Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

Portanto, os vereadores desta Casa de Leis estão de mãos atadas, visto que não encontram soluções legais para os problemas acima expostos, e são constantemente cobrados pela população.

Desta forma, este vereador vem à procura do Ministério Público, com a finalidade de receber desta prestigiada instituição uma solução concreta para a questão em debate, em que resulte na melhor conclusão para todos.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 07 de outubro de 2019.

GENÉSIO APARECIDO VALENSIO

- Vereador -